



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

5ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: DIA 22 DE MARÇO DE 2022

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois as oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na rua vinte e quatro de fevereiro no Centro de Capão Bonito-SP, reuniram-se em sessão extraordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Estavam presentes na reunião: Sra. Maria de Lourdes, Sra. Rafaela Guimarães, Sr. Giuliano, Sr. Marco Zitelli, Sra. Camila Alcântara, Sra. Taís Barbosa, Sra. Valéria França, Sra. Larissa Lima, Sr. João de Oliveira, sob a presidência da Sra. Eliana de Oliveira. A Presidente deu início a reunião cumprimentando a todos, e trouxe a pauta que diz respeito a deliberação de Emendas Parlamentares para algumas entidades, os quais deveriam ser aprovadas ou não dentro do Sistema SIGTV, deu o conhecimento de que uma das entidade beneficiadas foi a APAE, o qual recebeu cinquenta mil reais, em seguida a Sra. Maria de Lourdes trouxe uma informação de que ao se orientar com a técnica da Secretaria, Sra. Andreia, a mesma passou a informação de que o valor poderia ser utilizado para custeio de RH indicando as despesas no GND3 o qual permite destino de verbas para este fim, que segundo ela é uma das maiores dificuldades das entidades em se manter. A Presidente reforça a importância de ser enviado posteriormente um Plano de Trabalho que será usado como base para quando for necessário fazer prestações de contas, e em seguida a mesma fez um breve resumos dos Espelhos financeiros constando o valor que cada entidade deverá receber, bem como quem o destinou, porém após analisar o sistema, notou-se disparidade em duas das quatro informações das emendas, porquanto o valor demonstrado externamente no sistema estaria diferente do valor real e este só estaria correto nos detalhes do sistema, diante desta situação unanimemente todos decidiram que o melhor a se fazer seria aprovar as emendas que continham as informações corretas e quando houvesse a correção dentro do sistema, o Secretário do Conselho enviaria imagens da correção já feita no grupo de WhatsApp exclusivo dos conselheiros, pelo qual poderia ser deliberado pelo mesmo. Ao final a vice-presidente agradece a presença de todos, e segue a presente ATA, assinada por mim, Diego Matos, _____ Secretário Executivo do Conselho e os demais presentes.

Eliana A. de Campos Oliveira de Oliveira _____

Maria de Lourdes Teté Miyada _____

Giuliano Guimarães de Oliveira _____

Marco Roberto Zitelli _____

Rafaela de C. Teixeira Guimarães _____

Camila Siqueira Alcântara _____

Taís dos Santos Hussar Barbosa _____

Valéria Ferreira França _____

Larissa M. Martins de Lima _____

João Roberto Cravo de Oliveira _____